



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

EMENDA N° 10 AO PROJETO DE LEI N° 43/63 - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1.964.

ONDE SE LEIA:

EXECUTIVO

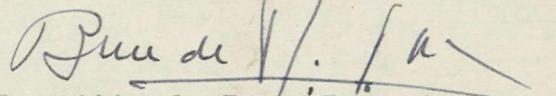
8.02.0	Pessoal Fixo	
	Subsídio e Representação do Prefeito	840.000,00
	Representação do Vice-Prefeito.....	72.000,00
	Idem do Sub-Prefeito de Carapicuíba.	48.000,00
	Idem do Sub-Prefeito de Aldeia.....	<u>24.000,00</u>
		984.000,00

LEIA-SE

EXECUTIVO

8.02.0	Pessoal Fixo	
	Subsídio e Representação do Prefeito....	840.000,00
	Representação do Sub-Prefeito de Carap.	72.000,00
	Representação do Sub-Prefeito de Aldeia.	72.000,00
		984.000,00

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.963.


Benedito de Lima Tucunduva

*Revid
Pelo autor
Humberto Góes
Dg 11/11/63*